

Inclusão e Inovação Musical

30.04.2025 1 minuto de leitura

Autores

Catarina Alonso Guimarães

Assuntos

PI Trends

No dia 26 de abril é celebrado o Dia Mundial da Propriedade Intelectual, que este ano tem como tema a música. Para comemorar essa data, destaca-se um exemplo de inovação que amplia o acesso ao universo sonoro: coletes vibratórios que traduzem a música em vibrações, permitindo que pessoas surdas ou com deficiência auditiva "sintam" a música.

A tecnologia da empresa Not Impossible LLC, protegida por patente nos Estados Unidos (Patente No. US 9,679,564B2), converte o som em frequências e as distribui em diferentes partes do corpo, criando uma espécie de "linguagem háptica". Conforme a invenção, sons agudos podem ser sentidos na parte superior do corpo, enquanto sons graves são percebidos mais abaixo. Além disso, a veste pode simular som estéreo, fazendo o lado esquerdo do corpo vibrar com os sons do canal esquerdo e o lado direito com os sons do canal direito.

Inovações como essa, quando protegidas pelo sistema de propriedade intelectual, como no caso da patente mencionada, promovem não apenas o desenvolvimento tecnológico, ao garantir direitos exclusivos e segurança jurídica para a titular da patente, mas também inclusão social, aproximando a música de pessoas que, até pouco tempo, vivenciavam experiências musicais de forma mais limitada.

Portanto, fica evidente o papel essencial da propriedade intelectual em transformar ideias em soluções reais, inovadoras e inclusivas.

Profissionais que aliam visão jurídica e visão de mercado



Catarina Alonso Guimarães